



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: engenharia@saogoncalodopara.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

São Gonçalo do Pará, 26 de maio de 2020.

Ao
Sr. Antônio André N. Guimarães
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará

Referente: Ata de abertura do Processo Licitatório nº - 020/2020, Tomada de Preço nº - 004/2020 devido as ponderações do licitante EPTA Assessoria, Gestão e Projetos Eireli – ME

Este parecer técnico tem como objetivo uma análise das ponderações realizadas pela empresa EPTA Assessoria, Gestão e Projetos Eireli – ME, inscrita no CNPJ 23.814.727/0001-08 na Ata de abertura de propostas do Processo Licitatório nº - 020/2020, Tomada de Preço nº - 004/2020.

- 1) A "planilha orçamentaria da empresa HORIZONTES Empreendimentos em Construção Eireli - ME, não aplicou o BDI de acordo com o informado na planilha orçamentaria fornecida pelo município."

Conforme descrito na própria ata abertura de propostas do Processo Licitatório nº 020 / 2020, Tomada de Preço nº - 004 / 2020: Citando como exemplo "o valor relatado na planilha do item 1.5 no valor R\$ 150,00 sem BDI e com aplicação do BDI R\$ 168.78 tendo o mesmo aplicado um BDI com porcentagem de 11,12%, quando o correto seria 187,83, com a aplicação do BDI 25,22% ocorrendo o mesmo em demais itens conferidos aleatoriamente".

Onde o menor valor de BDI para edificação segundo o Acórdão do TCU é de 20,34%, assim a ponderação do licitante EPTA Assessoria, Gestão e Projetos Eireli – ME é pertinente e deve ser atendida.



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: engenharia@saogoncalodopara.mg.gov.br

2) “que a Empresa Construtora Stone Ltda, na sua análise está com indícios de balanceamento de planilha (jogo de planilha).”

Ao analisar a planilha da empresa Construtora Stone Ltda nos itens mais relevantes, que representam os maiores valores nominais, a média de desconto foi próximo de 25,50% de desconto e em alguns itens não houve nenhum desconto nominal.

Não houve um desconto linear em todos os itens da planilha e sim descontos em diversos itens, o que não caracteriza um balanceamento de planilha, conhecido com jogo de planilha, para lesar o Município, no meu entendimento.

Assim, a ponderação da empresa EPTA Assessoria, Gestão e Projetos Eireli – ME é inapta.

Atenciosamente


Flávio L. Greco S.
Engenheiro Civil
CREA-MG 64.880/D